



PORTARIA Nº 077/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pelo Sr. Juliano Zacarias Ferreira (presidente), Sra. Flávia Aline Ferraz (Secretária) e Sr. Alcídio Balduino de Souza Junior (Membro), para a conclusão de Sindicância criada pela portaria nº 064/2020 de 17 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal